

DEMOCRACIA,  
AUTONOMIA E  
JUSTIÇA  
SOCIAL – UM  
COMPROMISSO

*Moção Sectorial*



XXII CONGRESSO REGIONAL DO  
PARTIDO SOCIALISTA DA  
MADEIRA

22 e 23 de fevereiro de 2025

**Maria Elisa Rosa de Albergaria  
Seixas**

Primeira subscritora,  
militante n.º 157483

## Ainda Estamos Aqui

Foi o 25 de abril que abriu portas à implementação do regime democrático em Portugal, plasmada no artigo dois da Constituição aprovada em 1976, assente na «soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas», na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes com o objetivo de garantir uma «democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa».

Esta democratização do País foi acompanhada pelo reconhecimento da autonomia político-administrativa dos arquipélagos da Madeira e dos Açores. Nascia assim a nossa Autonomia, um direito Constitucional, fundamentado nas nossas seculares aspirações autonomistas e nas características geográficas, económicas, sociais e culturais que moldam a nossa identidade.

Através do direito à autonomia político-administrativa e a consagração de órgãos de poder próprios, a Constituição preconiza que a autonomia não é um fim em si mesmo, mas uma forma de atingir o desenvolvimento económico-sócio-cultural e de promover e defender os interesses regionais com o objetivo maior de garantir a participação democrática dos cidadãos e cidadãs. A autonomia é, como tal, um direito indissociável do regime democrático, desenhado por uma Assembleia Constituinte plural que a fez parte da lei fundamental do Estado Português.

Contudo, e paradoxalmente, a autonomia ainda não chegou verdadeiramente à Madeira. Principalmente porque, depois do Estado Novo, as forças de sempre reinstalaram-se e implementaram um regime pouco autónómico e pouco democrático, uma democracia com instituições pouco robustas e uma autonomia continuamente minorizada pelos interesses de um partido, ao invés de estar ao serviço dos interesses da Região.

Ao fim de 48 anos, e indo ao encontro do que defendeu a politóloga Teresa Ruel nos Estados Gerais do PS, é tempo de reabilitarmos a democracia, de reabilitarmos os processos e a forma de fazer política – e o PS deverá liderar esse processo de reabilitação do regime democrático na Região Autónoma da Madeira.

## Um compromisso com a Democracia, com a Autonomia e com a Justiça Social

A história do Partido socialista está intimamente ligada à «construção de uma democracia pluralista» condição necessária para a construção de uma sociedade mais solidária, mais justa, mais igualitária e coesa; e para a sua concretização, o pluralismo – das ideias, das opiniões das respostas na organização política e social do País e das Regiões Autónomas – é absolutamente fundamental.

Estivemos lá, na génese da Constituição de 1976 que consagrou constitucionalmente a Autonomia das Regiões Autónomas e não permitiremos que continuem a querer apagar o nosso nome da História da Autonomia na Madeira. Fomos o partido com maior número de representantes na Assembleia que redigiu a Constituição e consagrou a autonomia: 116 pessoas eleitas pelo PS, 81 pelo PPD, 30 pelo PCP, 16 pelo CDS, 5 pelo Movimento Democrático Português, uma pela União Democrática Popular (UDP) e uma pela Associação de Defesa dos Interesses de Macau (ADIM).

Não abdicamos do nosso passado e muito menos do nosso futuro. Porque o futuro da Região Autónoma da Madeira passa por nós.

Somos irredutíveis na importância de não participarmos na normalização da agenda da direita radical, na desvalorização do discurso político que secundariza princípios fundamentais para a defesa dos Direitos Humanos.

Reafirmamos o nosso empenho numa Madeira democrática, justa e profundamente comprometida para com a representatividade da diversidade que caracteriza a nossa sociedade. Renovamos o nosso compromisso para com o desenho e implementação de políticas públicas orientadas para a justiça social e para o Bem Comum, políticas de combate aos desequilíbrios estruturais da Região Autónoma.

É a partir deste horizonte que o PS, um partido preparado para governar a partir princípios humanistas, se apresenta comprometido com a estabilidade e futuro da RAM e estabelece os seguintes compromissos:

- a) Refundar o sistema democrático na Madeira – uma democracia plena, que vá para além do ato eleitoral, uma democracia que respeite o primado da Lei e a separação de poderes;
- b) Assumir uma autonomia plena e responsável que respeite o funcionamento regular das instituições democráticas, abertas ao diálogo público, à crítica reflexiva e à justificação clara das suas regulações;
- c) Desradicalizar o discurso político e recentrar a importância do debate político na deliberação e negociação;
- d) Negociar os termos da relação entre o Governo Regional e o Governo da República a partir de uma plataforma franca e deliberativa, assente na justiça social e assunção de responsabilidades de parte a parte;
- e) Promover uma maior transparência e clareza na governação da RAM, por forma a consciencializar os cidadãos e cidadãs dos seus direitos e das suas responsabilidades;
- f) Combater a normalização da direita radical e a dessensibilização em curso relativamente a princípios humanistas orientados para o Bem Comum;
- g) Promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, que seja promotora de desenvolvimento da Região e empoderamento das pessoas;
- h) Promover o interesse da juventude na política, no sentido de vocação para o serviço público;
- i) Fomentar a proximidade com as comunidades minoritárias e mais vulneráveis;
- j) Traçar políticas de igualdade que contribuam de facto para a diminuição das dificuldades encontradas e para uma efetiva possibilidade de viverem plenamente as suas vidas;

São estes os compromissos que propomos: uma aposta clara e inequívoca nos valores da social democracia, o investimento intransigente na igualdade de oportunidades, o objetivo claro de alcançar mais justiça social.

Todos estes desafios traduzem um compromisso claro com a matriz democrática, com a defesa de que a nossa sociedade deve construir-se a partir de valores basilares como a liberdade, a igualdade e a solidariedade, e almejar ser uma

comunidade aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso – uma sociedade verdadeiramente comprometida com os Direitos Humanos.

### **Subscrições**

Andreia Drumond Caetano – militante n.º 165563  
Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana – militante n.º 176239  
Décio Diogo Cruz Cró – militante n.º 166410  
Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira – militante n.º 26855  
Diogo José Costa Serrão Goes – militante n.º 197030  
Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar – militante n.º 99270  
Jacinto Serrão de Freitas – militante n.º 28654  
Jesús Manuel Teixeira Santana – militante n.º 187 699  
José Júlio de Carvalho Gomes Curado – militante n.º 157182  
José Miguel Mafra Iglésias – militante n.º 76452  
Leonardo Silva Santos – militante n.º 35390  
Luísa Marinho Antunes Paolinelli – militante n.º 176406  
Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira – militante n.º 50204  
Maria Irene Catanho – militante n.º 29129  
Maria Isabel de Ponte Garcês – militante n.º 176072  
Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes - - militante n.º 185660  
Marta Luísa de Freitas – militante n.º 154 203  
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo – militante n.º 176103  
Rubina Patrícia Silva Aguiar – militante n.º 181 921  
Rui Alberto Pereira Caetano - militante n.º 35331  
Sofia Maria Araújo Canha – militante n.º 158191  
Tânia Maria Gonçalves Silva – militante n.º 160370  
Victor Sérgio Spínola de Freitas – militante n.º 27281